
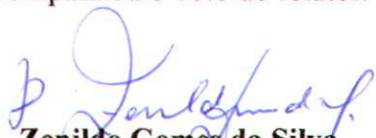



Conselho: CONSEPE	Processo N.º 23118.001832/99-44
Assunto: Credenciamento de Professor (Ana Cavalcante Feitosa e outros)	
Interessado: Ana Cavalcante Feitosa e outros	
Relator(a): Sílvio Roberto Freitas de Melo	
Câmara: Ensino	Parecer: 368/CEN
I – Relatório:	
<p>Trata este processo da solicitação de credenciamento dos Professores: Ana Cavalcante Feitosa, Maria Aparecida Jorge dos Santos, Tânia Regina Martins dos Santos e Zenaide Moreira Peixoto para ministrarem aulas no PROHACAP.</p> <p>Consta do processo:</p> <p>01 - Curriculum Vitae de Ana Cavalcante Feitosa, Diploma de Psicóloga e Histórico Escolar. Falta Documentos pessoais.</p> <p>02 - Curriculum vitae de Maria Aparecida Jorge dos Santos, documentos pessoais, Diploma de Psicologia (Bacharel), Diploma de Psicologia (Psicóloga).</p> <p>03 - Curriculum vitae de Tânia Regina Martins dos Santos, Documentos Pessoais, Diploma de Psicologia e Histórico Escolar.</p> <p>04 - Curriculum vitae de Zenaide Moreira Peixoto, Diploma de Psicologia e Histórico Escolar. Histórico Escolar de Psicologia.</p>	
II - Análise:	
<p>Analisando os autos do processo podemos verificar que este atende aos preceitos da Resolução 302/99/CONSEPE, o fato de Departamento não ter especificado as disciplinas que o interessado ministrará, isto se justifica que os mesmos ministrarão aulas no PROHACAP.</p>	
III - Parecer:	
<p>Sou de parecer favorável ao Credenciamento de: Ana Cavalcante Feitosa, Maria Aparecida Jorge dos Santos, Tânia Regina Martins dos Santos e Zenaide Moreira Peixoto para ministrarem aulas no PROHACAP.</p> <p>Obs: Deverá ser autenticado as cópias dos documentos e anexar cópia da ata que autorizou o credenciamento e os interessados deverão assinar o termo de Adesão de Serviço Voluntário.</p>	
 Sílvio Roberto Freitas de Melo Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 19.10.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 92ª sessão ordinária de 25.10.99 aprovou-se a conclusão da Câmara com uma abstenção.</p>	
 Miguel Nenevê Vice-Presidente	